



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151 /2023

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO  
PROJETO ESCOLAS SEGURAS,  
CRIANÇAS PROTEGIDAS E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto Escolas Seguras, Crianças Protegidas nas Escolas Municipais de Maracanaú.

**Art. 2º** - O projeto visa realizar ações no combate a exploração sexual de crianças e adolescentes ofertando ações de conscientização e prevenção através de: I – Palestras com profissionais especializados, como psicólogos, assistentes sociais e representantes de ONGS que trabalhem na área; II – Criar um Comitê Interno composto por professores, funcionários, pais e alunos para discutir e implementar medidas de proteção contra a exploração sexual; III – Realizar parcerias com ONG e instituições locais que trabalham na prevenção e combate a exploração sexual; IV – Fornecimento de recursos, apoio técnico e experiências para o Projeto.

**Art. 3º** - O Projeto vai: a) explicar os diferentes tipos de abuso, fornecer informações sobre como identificar sinais de abuso e como denunciá-los; b) desenvolver políticas e procedimentos para lidar com casos de abuso e apoio às vítimas;

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da mesma.

**Art. 5º** - Os efeitos orçamentários constarão do orçamento anual e se necessário serão realizadas suplementação orçamentária através de Lei específica.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE-WILSON CAMURÇA, 31 DE MAIO DE 2023.**

A blue ink signature of the name "LÉO SALES".

**LÉO SALES**

**VEREADOR**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

#### **JUSTIFICATIVA**

O município de Maracanaú precisa incentivar a ação de combate a exploração da criança e do adolescente nas escolas municipais e na sociedade em geral. Esta lei visa criar uma grande unidade entre a sociedade, a família e a escola, com apoio das entidades organizadas para combater essa prática maléfica e destruidora de crianças e jovens